



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Lei nº 2.055/2010.

Amplia Perímetro Urbano.

Art. 1º. Fica ampliado o Perímetro Urbano, aprovado pela Lei Municipal nº 763/87 e alterado pelas Leis 1.370/98, 1.770/2005, 1.830/2006, 1.942/2008, 1.966/2009 e 2.014/2009 com a inclusão da Chácara nº 32 de propriedade de Pedro Ari Vier, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão oneradas dos itens orçamentários específicos.

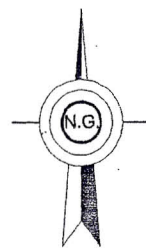
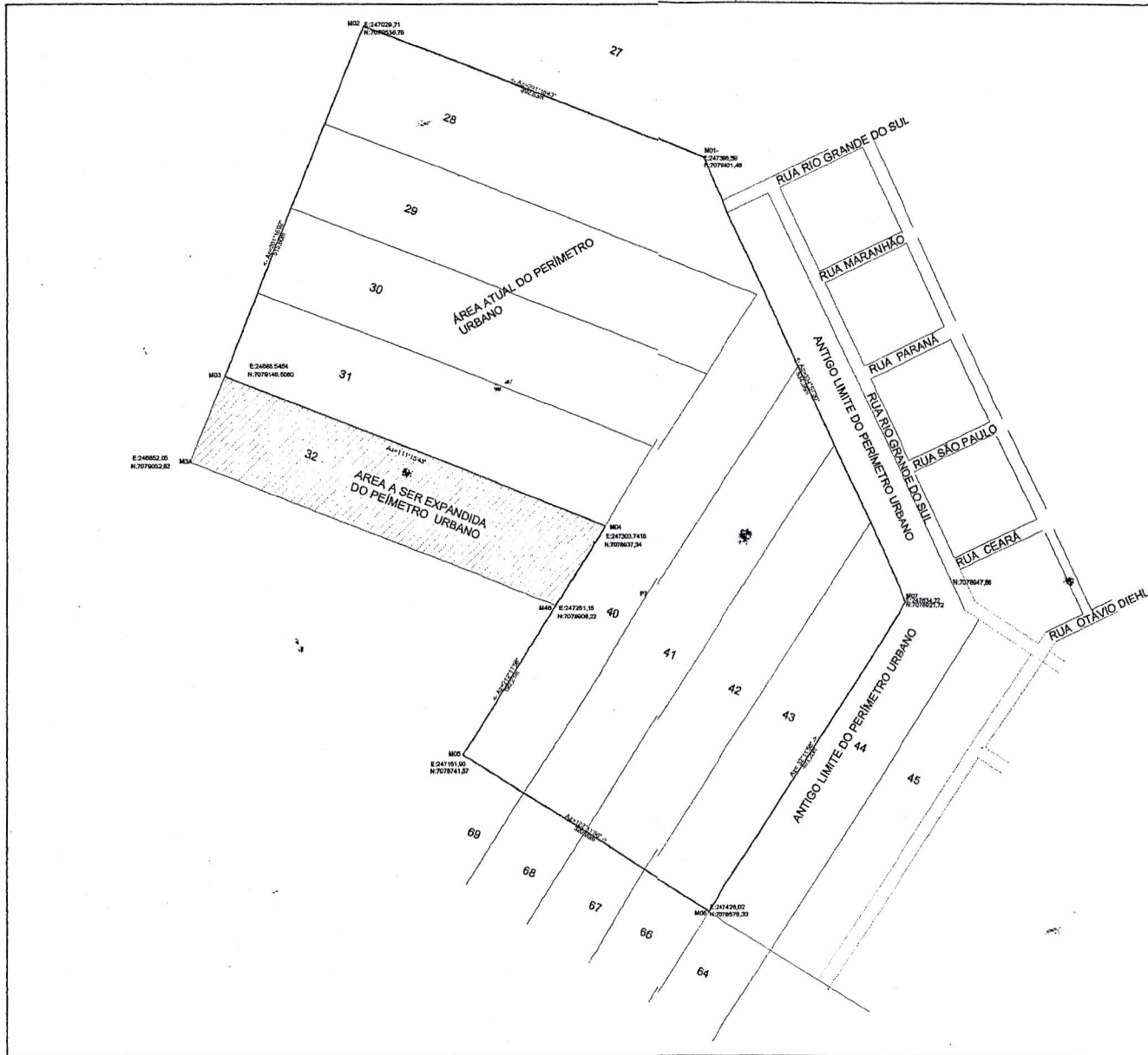
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 21 de junho de 2010.
58º ano da Fundação e 48º ano da Instalação.


Celso Natalino Taube,
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


José Viro Waschburger
Secretário de Administração e Fazenda



EXPANSÃO PERÍMETRO URBANO
 MUNICÍPIO GUARUJÁ DO SUL
 ESTADO DE SANTA CATARINA

EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO

LOTES: 28, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 43,
 44, 45

ÁREA DE 399.946,04 m²

15000

RESP. TÉCNICO
 MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
 Técnico em Agrimensura
 Nº de Registro Profissional: 22.228/15
 Conselho de Engenharia e Arquitetura
 Civil - CREA - C7H